

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e administrativas, e

CONSIDERANDO a realização do processo seletivo simplificado regido pelo Edital nº 001/2026, destinado à seleção de candidatos para o Cadastro Reserva nos cargos de Cuidador, Auxiliar de Cuidador e Assistente Social;

CONSIDERANDO a regularidade de todas as etapas do certame, bem como a devida publicação do resultado preliminar e a observância do prazo estabelecido para interposição de recursos;

CONSIDERANDO a análise e o julgamento dos recursos eventualmente apresentados, em estrita consonância com as disposições editalícias;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 01/2026, nos termos do resultado final oficialmente publicado, o qual passa a integrar o presente Termo para todos os fins legais.

Art. 2º A homologação do resultado final não gera direito subjetivo à contratação imediata, ficando esta condicionada à conveniência e oportunidade da Administração Pública, à disponibilidade orçamentária e ao fiel cumprimento dos requisitos legais e editalícios.

Art. 3º Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Rio das Flores/RJ, 11 de agosto de 2026.

João Paulo Resende Cardoso
Secretário Municipal de Assistência Social